



Curso: Ensino Médio - SED/DIEM nº 016/2000 de 24/02/2000
Reconhecimento: Portaria nº 371/85 de 02/12/1985



Nome do aluno(a): **JULIO PEDRO MARQUES DE MATTOS**

Data de Nascimento: 15/09/1999

RG: 39.636.695-8

Certidão de Nascimento: 15/09/1999 00:00:00

Pai: DIRCEU LOPES DE MATTOS

Ensino Fundamental: Colégio Lux Dei

Município: São Paulo

Município: SÃO PAULO

Órgão Exp. SSP

Livro: A

Folhas nº: 180

Mãe: MAIDA CRISTINA MARQUES

UF: SP

Data: 15/08/2005

Data:

Data: 2013

Estado: SP

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplinas	Carga Horária Total	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
		Notas	Carga Hor	Notas	Carga Hor	Notas	Carga Hor
Educação Física	240	8.70	80	9.93	80	9.67	80
Língua Estrangeira - Inglês	480	8.55	80	8.83	80	8.82	80
Matemática	1160	7.53	240	8.02	200	8.50	240
Geografia	1400	8.65	80	8.26	80	8.21	80
História	1680	7.96	80	8.00	120	8.05	80
Língua Portuguesa e Literatura	2280	8.03	200	7.85	160	7.77	240
Filosofia	2400	7.49	40	8.85	40	8.62	40
Sociologia	2520	8.95	40	8.61	40	8.68	40
Física	2920	7.35	120	7.71	120	7.65	160
Química	3320	8.09	120	7.68	120	8.38	160
Biologia	3720	8.10	120	7.96	120	8.19	160
Artes	3840	9.09	40	9.02	40	8.25	40
RESULTADO		Aprovado		Aprovado		Aprovado	

Ano	Série	Estabelecimento de Ensino	Cidade	Estado
2014	1	COLÉGIO UNIVILLE	JOINVILLE	SC
2015	2	COLÉGIO UNIVILLE	JOINVILLE	SC
2016	3	COLÉGIO UNIVILLE	JOINVILLE	SC

Observações:

CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO

O Diretor do Colégio de Ensino Médio UNIVILLE confere a **JULIO PEDRO MARQUES DE MATTOS** de nacionalidade Brasileira, o presente CERTIFICADO, por haver concluído em 09/12/2016 o CURSO DE ENSINO MÉDIO.
Fundamentação Legal: De acordo com o artigo 24, Inciso VII combinado com os artigos 26 e 36 da Lei nº 9.394/96 e Parecer SED/DIEM nº 016/2000 de 24.02.2000.

Joinville (SC), 23 de janeiro de 2017

Nilva Boeger Kempner

Apoio Pedagógico Port. nº 015/2016 - PROEN

Margaret S. de Ramos
Margaret Schmockel de Ramos
Diretora Aut. Port. nº 002/2016 - PROEN

Colégio da UNIVILLE - Joinville - Estado de Santa Catarina
Autorizado pela portaria nº. E/025 de 11.04.1979
Reconhecido pela portaria nº. E/127 de 25.04.1983
Registro de validade Nacional, pela Lei nº. 9.394/96 combinada
com o parecer nº. SED/DIEM nº. 016/2000 de 24.02.2000.
Reg. nº. 80 Rel. nº. 1 Livro nº. 1 Fls. nº. 45
Joinville, 09 de dezembro de 2016
Diretor - Assinatura [assinatura] 002 / 16 Secretário - Aut. nº. 015.16
PROEN PROEN